



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 003/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membros da **Comissão de Direito à Saúde** os advogados **ANDRÉ ELBACHÁ VIEIRA, OAB/BA nº.20080** e **PEDRO AUGUSTO BAHIA DE MENEZES, OAB/BA nº. 39795**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 10 de Janeiro de 2017

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA